





Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



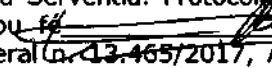
## ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS CNPJ: 73.476.947/0001-47

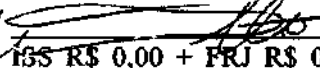
**VLADEMIR LUIZ DALLASTRA - OFICIAL TITULAR**

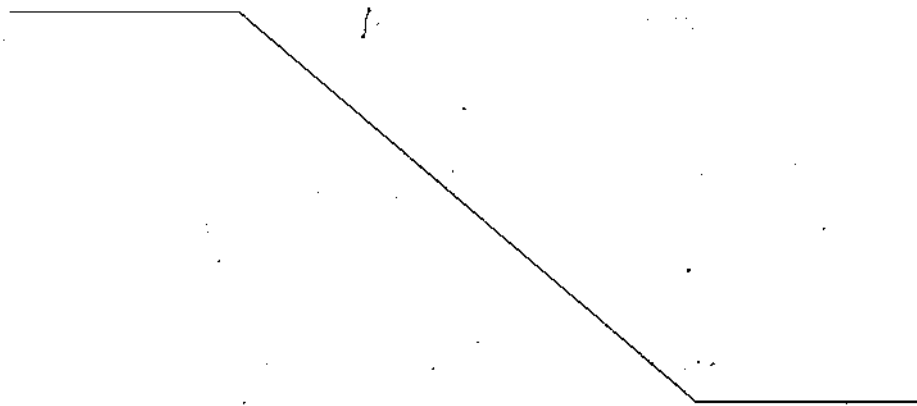
Avenida Irineu Bornhausen, nº 325, sala 01, bairro Agostinho Griss, São Domingos.SC

CEP: 89.835-000 - Fone: (049) 3443-0211

E-mail: registrodeimoveis.sd@hotmail.com

no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede em com sete na Avenida Sete de Setembro, nº 548, centro, em Galvão/SC, CEP 89.838-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ADMIR EDI DALLA CORT, inscrito no CPF nº xxx.389.929-xx, cuja Certidão extraída do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e Específico - Reurb-S e Reurb-E (Mista) do Núcleo Urbano Informar CRAS, localizado no Município de Galvão/SC, devidamente aprovada conforme Decreto Municipal nº 227/2022, de 05 de setembro de 2022, e devidamente registrada sob nº R.1/10.531 do Livro nº 02, desta Serventia, confiro, nos termos do Instrumento da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA previsto no Artigo nº 15, Inciso I da Lei 13.465/17, a PROPRIEDADE PLENA sobre o IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA em favor de **AREADNE GEITENS**, inscrita no CPF nº 030.391.199-90, portadora do RG nº 2.723.490 - SESPDC/SC, nascida em 02/05/1975, filha de Luiz Geitens e Linda Terezinha Geitens, brasileira, solteira, conforme Registro de Nascimento nº 2.749, às Folhas nº 089, do Livro nº A-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Galvão/SC, empresária, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 317, centro, em Galvão/SC, CEP 89.838-000. Tudo de conformidade com a Certidão de Regularização Fundiária Complementar e Anexo I, os quais ficarão arquivados nesta Serventia. Protocolado sob nº 46.153 do Livro nº 01-M, em 12/12/2024. Dou fé  Vlademir Luiz Dallastra, Oficial. Emol.: Isento (Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 13, §1º - Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S). Selo de fiscalização: HGH93679-1797.

Av.2/11.119 - São Domingos, 06 de maio de 2025. Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para noticiar que os próximos atos registrares promovidos nesta matrícula serão eletrônicos. Protocolado sob nº 46.448, Livro nº 01, em 30 de abril de 2025. Dou Fé  Vlademir Luiz Dallastra, Oficial. Emol.: R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 + FRJ R\$ 0,00 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00 - Selo de fiscalização: HIH76624-Y30Y







Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS CNPJ: 73.476.947/0001-47

**VLADEMIR LUIZ DALLASTRA - OFICIAL TITULAR**

Avenida Irineu Bornhausen, nº 325, sala 01, bairro Agostinho Griss, São Domingos.SC

CEP: 89.835-000 - Fone: (049) 3443-0211

E-mail: registrodeimoveis.sd@hotmail.com

CNM 105411.2.0011119-55

seguintes da Lei nº 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida, na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores, a Interviente Garantidora/ Devedora Fiduciante aliena fiduciariamente o IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel, em favor da COOPERATIVA (FIDUCIÁRIA). A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Aplica-se à garantia ora constituída o princípio da indivisibilidade, ou seja, vigorará íntegra até o cumprimento da última obrigação do(s) Devedor(es) (Fiduciante(s)). Avaliação: R\$ 200.865,00. **FORO:** As partes elegem como Foro a Comarca da sede da CREDORA para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas desta Cédula, sem prejuízo da CREDORA em optar pelo foro do domicílio do EMITENTE/ DEVEDOR ou do local onde se encontrem seus bens. Seguem-se todas as demais cláusulas e condições constantes na Cédula, aqui não descritas as quais fazem parte integrante do presente Registro. Foi-me apresentado: a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº B760.0348.E51F.EBC3, emitida em 06/05/2025. Foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo expedido em 06/05/2025, o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, resultado: negativo, código HASH: as quais ficarão arquivadas junto ao protocolo. Protocolado sob nº 46.448, Livro nº 01, em 30 de abril de 2025. Dou Fé, assinado digitalmente por Vlademir Luiz Dallastra, Oficial em 06/05/2025 14:30:02. Emol.: R\$ 1.897,67 + ISS R\$ 94,88 + FRJ R\$ 431,34 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 2.423,89 - Selo de fiscalização: HIH76626-21ZB

**Av.5/11.119** - São Domingos, 11 de maio de 2026. Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Requerimento, datado de 06 de maio de 2026, firmado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, inscrita no CNPJ nº 03.965.737/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo Marques, nº 242, bairro Passo dos Fortes, em Chapecó/SC, CEP 89.805-112, neste ato representada pelo pelo Diretor Superintendente EDENILSON GIACHINI, inscrito no CPF nº xxx.075.159-xx, na qualidade de Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 5001039-2025.015700-9, registrada no R-4/11.119 acima, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte das Devedoras ALN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.602.993/0001-07 e AREADNE GEITENS, inscrita no CPF nº 030.391.199-90, os quais foram notificados por esta Serventia, através de diligência realizada pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de São Domingos/SC em data de 27 de fevereiro de 2026, tendo a não purgação da mora devidamente Certificada por esta Serventia em data de 23 de abril de 2026, conforme Certidão expedida por esta Serventia na mesma data e com o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, nos termos do § 7º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, inscrita no CNPJ nº 03.965.737/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo

----- Continua na ficha 03 -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VU4HY-FNT2E-7Y7S2-WCPR2>



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
CNPJ: 73.476.947/0001-47

VLADimir LUIZ DALLASTRA - OFICIAL TITULAR

Avenida Irineu Bornhausen, nº 325, sala 01, bairro Agostinho Griss, São Domingos.SC

CEP: 89.835-000 - Fone: (049) 3443-0211

E-mail: registrodeimoveis.sd@hotmail.com

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS**

*Estado de Santa Catarina*

*VLADimir L. DALLASTRA - Oficial*

LIVRO NÚMERO DOIS

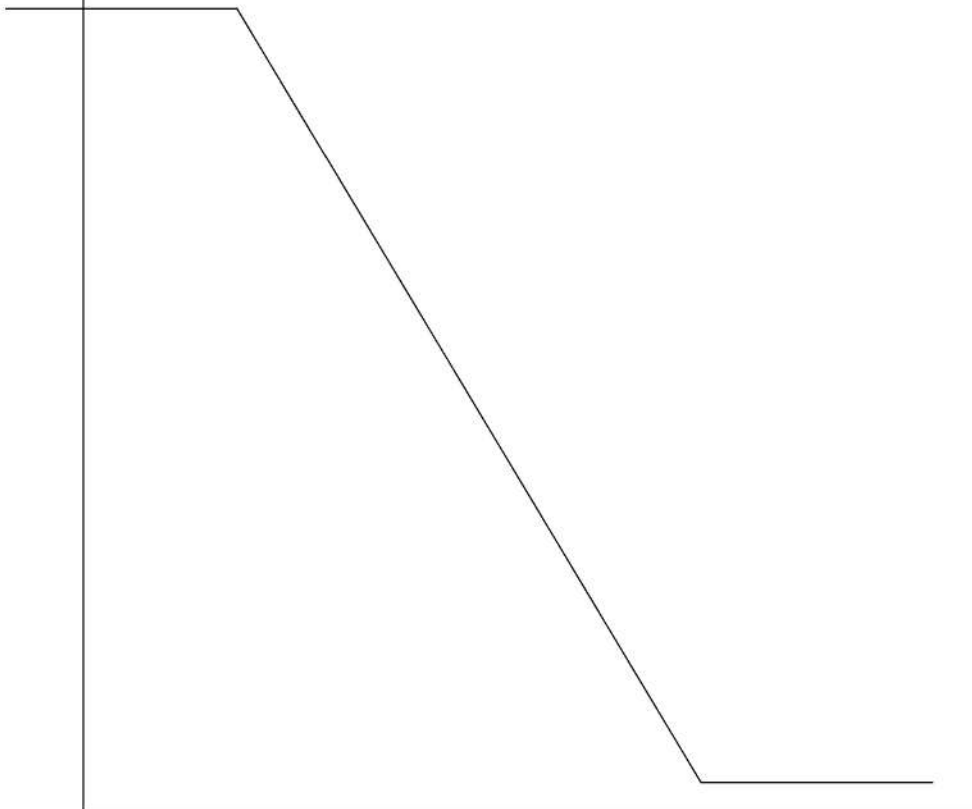
REGISTRO GERAL

FLS. 03

Matrícula Nº 11.119

CNM 105411.2.0011119-55

Marques, nº 242, bairro Passo dos Fortes, em Chapecó/SC, CEP 89.805-112. O valor atribuído à consolidação é de R\$ 215.035,38 (duzentos e quinze mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). Imóvel com cadastro imobiliário sob nº 1.479 e Inscrição Imobiliária sob o nº 2.02.038.0000000007.1. Foi-me apresentado: a Guia do ITBI nº 92/2026, quitada junto ao Banco do Brasil S/A - Autenticação nº 1.D3C.6CE.5CA.093.A17, em data de 06/05/2026, no valor de R\$ 2.150,35, a Certidão Positiva de Débitos Municipais nº 27, emitida em 06/05/2026, pelo Município de Galvão/SC. SERÁ EMITIDA A DOI (ART. 236 C/NCJ/SC). Protocolado sob nº 47.607, Livro nº 01-N, em 06 de maio de 2026. Dou Fé, assinado digitalmente por Vlademir Luiz Dallastra, Oficial em 11/05/2026 13:48:32. Emol.: R\$ 668,63 + ISS R\$ 33,43 + FRJ R\$ 151,97 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 854,03 - Selo de fiscalização: HQT47083-KNHJ



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VU4HY-FNT2E-7Y7S2-WCPR2>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
CNPJ: 73.476.947/0001-47

**VLADEMIR LUIZ DALLASTRA - OFICIAL TITULAR**

Avenida Irineu Bornhausen, nº 325, sala 01, bairro Agostinho Griss, São Domingos.SC

CEP: 89.835-000 - Fone: (049) 3443-0211

E-mail: registrodeimoveis.sd@hotmail.com

Continuação da Matrícula 11.119 do Livro nº 02.

O referido é verdade e dou fé.  
São Domingos, 11 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Ismael Roberto Lazarin - Oficial Substituto

[ ] Vlademir Luiz Dallastra - Oficial Titular

[ ] Ismael Roberto Lazarin - Registrador Substituto

<b>Emolumentos:</b>	R\$	Isento
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



**DESTINAÇÃO DO FRJ:** FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%.

**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.**  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VU4HY-FNT2E-7Y7S2-WCPR2>